



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quinta-feira, 20 de março de 2025

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXV | Edição nº 656



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.175, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 3.635/2023, no que diz respeito ao empregado público municipal **LUIZ LEME DE CAMARGO FILHO**, o qual exercia a Função Gratificada de **Encarregado de Seção de Administração de Vigias**, do Setor Administrativo, da Secretaria de Segurança e Defesa Social, retornando o mesmo ao emprego público de origem, de **Guarda Municipal**.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/03/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de março de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de março de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 4.176, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Empregado Público Municipal **ANTONIO JOSÉ CHINELATTO**, para exercer a Função de **Encarregado de Seção de Administração de Vigias**, do Setor Administrativo, da Secretaria de Segurança e Defesa Social, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018 e alterações, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/03/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de março de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de março de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**

PROCESSO Nº 9458/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 07/04/2025 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 07/04/2025 - 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 377.946,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

PROCESSO Nº 84/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 08/04/2025 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 08/04/2025 - 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE NÍVEL 2 (RECARGA E MANUTENÇÃO) E NÍVEL 3 (TESTE HIDROSTÁTICO) DE EXTINTORES, TESTE DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO DE HIDRANTES CONFORME NBR 12779 E PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO NOVOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 90.424,63

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

PROCESSO Nº 8630/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 09/04/2025 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 09/04/2025 - 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS E PISOS EMBORRACHADOS, COM INSTALAÇÃO** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 22.204.303,21

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através da Prefeita Municipal, Sra. Noemi Medeiros

Bernardes, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I – Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R\$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 20 de março de 2025.

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8542/2025

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) Sagres Food Ltda e MR Alimentos Saudáveis Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 18 de Março de 2025.

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 9163/2025

Processo de compra S 057/2025

I -Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

II - Fundamento Legal: Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021

III- Contratada: Diabéticos Ltda

IV - Valor Global/Total: R\$ 10.347,80

V - Prazo de execução/entrega: 15 dias

VI - Justificativa: Material odontológico destinado ao atendimento de pacientes do município.

Ressaltamos, ainda, que por meio da pesquisa de preço realizada, o valor da contratação se encontra dentro do limite do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 (dispensa por valor), para contratação da pessoa jurídica que apresentou o menor valor de cada item.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado da referida

Dispensa de Licitação, para o fim que se propõe, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 20 de março de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita Municipal

.....



Chamamento Público



PREFEITURA DE
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura, Turismo e
Patrimônio Histórico

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-045
Tel: 11 4528-4418 | 11 4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 -
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS**

Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela Portaria n. 3689, de 11 de agosto de 2023, para avaliação e homologação dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 003/2024 - Credenciamento de Artistas Locais e da Região Metropolitana de Jundiaí, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e critérios de avaliação de acordo com os itens 10 e 11 do referido edital, analisou seis inscrições e juntada de documentos exigidos no item 07 do referido edital. Sendo assim, deu-se início à leitura de cada inscrição individualmente e à respectiva pontuação da documentação apresentada. Dos proponentes que se inscreveram mais de uma vez, foi considerada a última versão enviada. Os membros da Comissão de Seleção entraram em consenso e finalizaram a avaliação de todos os inscritos até a presente data.


AGNALDO A. Z. ZACCHI

THALITA F. M. SANTI


PAULO E. CORAZZA

Comissão de análise do Credenciamento de Artistas conforme Portaria nº 3689, de 11 de agosto de 2023.



PREFEITURA DE
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura, Turismo e
Patrimônio Histórico

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-045
Tel: 11 4528-4418 | 11 4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 –
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Ficam **HOMOLOGADOS** os seguintes artistas, Pessoa Jurídica, por ordem decrescente de pontuação que se inscreveram até a data desta Ata de Análise.

PROPONENTE	SEGMENTO ARTÍSTICO	PONTUAÇÃO
Rogério Mojolla (G.R.E.S. Barriga Verde)	Música	60
Maria Santana da Silva Dias (Banda São Roque)	Música	60
Ricardo Modanesi (Banda Rock Hits)	Música	60
Vergílio Cesar Pauletto (Banda Kuadhra 30)	Música	60
Jefferson Dantas Messias	Música	50
Arnaldo (Detona Mulekera)	Dança	50
Renata Cruz	Música	45
Andressa Ferri (Forró das Minas)	Música	45
Edh Lorrán Oliveira	Música	45
Maria Gabriela Sanches (Cia. Furacão)	Dança	45
Marcelo (Side Rock Band)	Música	40
Matheus Willik Fachini	Música	40
Julio Cesar Ribeiro (Gabriel Neto)	Música	35



PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-045
Tel: 11 4528-4418 | 11 4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

Ficam **INABILITADOS** os seguintes artistas, Pessoa Jurídica, por ordem decrescente de pontuação que se inscreveram até a data desta Ata de Análise.

Rodrigo (Banda Lança Perfume)	Música	30
-------------------------------	--------	----

Total de inscrições recebidas: 14

Cabreúva, 20 de março de 2025.


AGNALDO A. Z. ZACCHI

THALITA F. M. SANTI


PAULO E. CORAZZA

Comissão de análise do Credenciamento de Artistas conforme Portaria nº 3689, de 11 de agosto de 2023.